

DECRETO N.º 13.140/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Mestrado, a partir do dia 01 de outubro de 2025, de acordo com Protocolo 3764/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201304	ALESSANDRA VIEIRA CORDIOLI	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	IV	03

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/10/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO: 1927 DATA: 17,10,25